



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 02/11

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Günther Lothar Pertschy	Administração de Recursos Humanos II	6ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de fevereiro de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente